



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



### REF:



### EQUIPE

#### Superintendência Regional do Trabalho



### ESTABELECIMENTO FISCALIZADO

- **Responsável**
- **CPF:**
- **Endereço do estabelecimento fiscalizado:** Chácara Monte Cristo, rodovia TO 020, zona rural de Aparecida do Rio Negro-TO
- **Período de fiscalização:** 15/09/2022 a 27/10/2022
- **Total de empregados do estabelecimento:** 00
- **Endereço correspondência:**

### DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Trabalhadores alcançados	01
Empregados sem registro	00
Empregados registrados durante a ação fiscal – homens	00



Empregados registrados durante a ação fiscal – mulheres	00
Homens resgatados	00
Mulheres resgatadas	00
Total de resgatados	00
Trabalhadores menores de 16 anos	00
Trabalhadores entre 16 e 18 anos	00
Trabalhadores resgatados menores de 16 anos	00
Trabalhadores resgatados entre 16 e 18 anos	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados - total	00
Trabalhadores estrangeiros – Mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros – Menores de 16 anos resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros – Entre 16 e 18 anos resgatados	00
Trabalhadores vítimas de tráfico de pessoas	00
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00
Valor bruto das rescisões	00
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	00
Termos de Ajustamento de Conduta (MPT/DPU)	00
Valor dano moral individual	00
Valor dano moral coletivo	00
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal	00
Nº de autos de infração lavrados	00
Termos de apreensão de documentos	00
Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00
Prisões efetuadas	00



## **1 – DA AÇÃO FISCAL**

### **1.1 ESCOPO DA FISCALIZAÇÃO**

Em atendimento a ordem de serviço n. [REDACTED] emitida pela Seção de Inspeção do Trabalho (SEINT/SRT-TO), a equipe de fiscalização se dirigiu, no dia 15/09/2022, ao estabelecimento acima indicado com o intuito específico de realizar inspeção trabalhista solicitada pela Procuradoria do Trabalho no município de Palmas, visando aferir as condições do meio ambiente de trabalho, tendo em vista notícia de possível ocorrência de trabalho análogo à escravidão.

### **1.2 - CONSTATAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

Ao chegar ao local, a Inspeção do trabalho constatou que na chácara havia 01 (um) morador, sr. [REDACTED] que, segundo apuramos, passou a morar na chácara, desde abril/2022, após ter procurado o proprietário, que mora no [REDACTED] e solicitado abrigo a ele. Estes entraram em acordo e restou acertado que o senhor [REDACTED] [REDACTED] iria morar na chácara, tendo sido combinada parceria na criação dos animais de pequeno porte (02 porcos e cerca de 15 galinhas), que havia na chácara.

Pela vistoria realizada constatamos que se trata de uma chácara de pequeno porte (aprox. 3 alqueires), não havendo nenhuma atividade econômica sendo desempenhada, dado que a chácara se destinava principalmente ao lazer e criação de pequenos animais para consumo próprio.

Indagado pela equipe de fiscalização, o morador relatou não estar sofrendo maus tratos ou coação/violência por parte do dono da chácara.



Também relatou que havia mantimentos para alimentação, inclusive carnes. A equipe de fiscalização entrou em contato com o proprietário, que não residia na chácara e trabalha como borracheiro no setor Aurenny II em Palmas-TO e as informações obtidas da entrevista com ele corroboraram as constatações anteriormente mencionadas.

Assim sendo, tendo em vista essas informações, sobretudo a de ausência de atividade econômica no local, concluímos não haver relação de emprego, tratando-se de mera parceria entre terceiros, sem relação de subordinação, não tendo sido identificadas, portanto, situações que configurassem submissão de trabalhador a condição análoga a de escravo.

É o relatório.

Palmas, 27 de outubro de 2022

